DECISÃO CFO-SEC-26, de 12 de junho de 2012

Homologa o resultado da eleição processada em 17 de maio de 2012, no CRO-AP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no dia 17 de maio de 2012, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 04 de agosto de 2012 a 03 de agosto de 2014:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AP - CD-Nº

Cláudio Valente Calandrini de Azevedo 183

Marcelo D’Albuquerque de Albuquerque 205

Moizés Pereira dos Santos 192

Nelson Benjamin do Carmo 40

Paulo Alceu Ávila Ramos 397

MEMBROS SUPLENTES CRO-AP - CD-Nº

Alexandre Vilhena Góes 407

Dorinelma Maria Pacheco de Albuquerque Vilt 180

Elaine Izabel Farias de Oliveira 364

Maria Cristina Lima Costa 509

Shimone Alcolumbre 291

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, para o biênio de 04 de agosto de 2012 a 03 de agosto de 2014, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.707/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 12 de junho 2012.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE